24ª SEMANA ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL DA UEMG - UNIDADE PASSOS
18/05/2026 a 20/05/2026
19:00 - 19:00
Evento presencial
UEMG/ Unidade Passos - Bloco 5 (CIRE)
Passos, Minas Gerais, Brasil

IMPACTOS DA ATIVIDADE MINERADORA E MINÉRIO-DEPENDÊNCIA:
uma análise a partir de Itaú de Minas/MG

Larissa Brito Oliveira[1]
Mateus Ferreira da Costa[2]
Nalanda de Oliveira Abreu[3]

Resumo
A atividade mineradora ocupa posição estratégica na dinâmica de acumulação do capital, produzindo impactos que ultrapassam a dimensão econômica e incidem sobre o território, o meio ambiente, o trabalho, a saúde e as condições de vida da população. Este trabalho objetiva investigar os impactos socioambientais da mineração em Itaú de Minas/MG, a partir das percepções de famílias residentes no município, buscando compreender a inserção histórica da mineração na constituição econômica e territorial e seus efeitos sobre trabalho, renda, saúde, moradia, sociabilidade e acesso a direitos. Fundamentada no método materialista histórico-dialético, a pesquisa desenvolve-se por meio de estudo bibliográfico, análise documental e levantamento de dados. Os resultados parciais evidenciam que os impactos da mineração integram um processo histórico marcado pela exploração econômica, desigualdades sociais, naturalização dos impactos socioambientais e reprodução da minério-dependência.

Palavras-chave: Mineração; minério-dependência; impactos socioambientais

Abstract
Mining activity occupies a strategic position in the dynamics of capital accumulation, producing impacts that extend beyond the economic dimension and affect the territory, the environment, work, health, and the living conditions of the population. This study aims to investigate the socio-environmental impacts of mining in Itaú de Minas/MG, based on the perceptions of families residing in the municipality, seeking to understand the historical insertion of mining in the economic and territorial constitution and its effects on work, income, health, housing, sociability, and access to rights. Grounded in the historical-dialectical materialist method, the research is developed through a bibliographic study, documentary analysis, and data collection. Partial results show that the impacts of mining are part of a historical process marked by economic exploitation, social inequalities, the naturalization of socio-environmental impacts, and the reproduction of mineral dependency.

Keywords: Mining. Mineral dependency. Socio-environmental impacts.

[1] Estudante no curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos.
[2] Estudante no curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos.
[3] Estudante no curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos.

1 INTRODUÇÃO

Conforme observado por Mészáros (2002) e Brito (2009), a expansão do capitalismo apoia-se na apropriação contínua da natureza e da força de trabalho, subordinando os processos de produção e reprodução da vida às determinações da acumulação e da busca pelo lucro. Nesse contexto, conforme destacam Trocate e Alves (2018) e Pontes (2023), a atividade mineradora assume papel estratégico ao fornecer matérias-primas indispensáveis ao sistema global, gerando profundas transformações territoriais, degradação ambiental e precarização do trabalho. Longe de constituírem fenômenos isolados ou acidentais, Costa e Araújo (2020) e Passos (2023) evidenciam que tais processos expressam a crise estrutural do capital e as contradições da questão ambiental, na qual os riscos e danos socioambientais incidem de forma desproporcional sobre as populações mais vulnerabilizadas e racializadas, caracterizando dinâmicas de injustiça e racismo ambiental.

No Brasil e particularmente em Minas Gerais, onde a extração mineral historicamente se entrelaça com a formação econômica e territorial sob a promessa do desenvolvimento, Silva e Araújo (2025) apontam que essa lógica consolida estruturas de minério-dependência e assimetrias socioespaciais. É nesse cenário que se insere o município de Itaú de Minas/MG, cuja trajetória histórica e econômica está profundamente vinculada à mineração de calcário e à indústria cimenteira. Diante disso, este trabalho objetiva investigar os impactos socioambientais da mineração em Itaú de Minas/MG a partir das percepções de famílias moradoras no município, buscando compreender como a inserção histórica da atividade incide sobre o trabalho, a renda, a saúde, a moradia, a sociabilidade e o acesso a direitos no território.

A atividade mineradora, inserida na lógica do sistema capitalista, gera danos socioambientais de forma desigual entre as diferentes classes sociais. A crise do capital intensifica a exploração dos recursos naturais para a produção e expansão mercantil. Esse modelo econômico impõe custos ecológicos severos que não são internalizados pelo mercado, sendo suportados por grupos sociais empobrecidos por meio de vivências e lutas concretas nos territórios. No contexto de Itaú de Minas, a exploração mineradora apropria-se do espaço e exerce forte influência sobre as instituições fiscalizadoras e a política local. A empresa atua para moldar a memória da cidade para ser lembrada

apenas pelo progresso e pelo desenvolvimento, invisibilizando os impactos negativos, o histórico de adoecimento da comunidade e os problemas estruturais de poluição hídrica e atmosférica.

Os desastres-crimes impulsionados pela mineração evidenciam a vulnerabilidade imposta a diversas populações e reiteram a necessidade urgente de revisão das práticas e políticas socioambientais. O rompimento da barragem de Fundão resultou no deslocamento forçado de moradores que perderam suas casas, seus modos de vida, suas terras produtivas e o seu senso de pertencimento. Nas comunidades impactadas por esse modelo, a intensa presença de pó de minério no ar e os ruídos constantes afetam severamente a saúde e o cotidiano das pessoas. Em Itaú de Minas, as denúncias registradas demonstram que a população local convive de perto com uma poeira tóxica capaz de recobrir as habitações e prejudicar o cultivo e as criações animais. A ineficiência e a morosidade dos órgãos ambientais e do sistema judiciário atuam em favor do poder econômico corporativo, permitindo a continuidade da degradação territorial.

A extração ininterrupta de recursos e a destruição predatória da natureza afetam duramente o segmento racializado da classe trabalhadora, materializando o conceito de racismo ambiental. A população negra segue submetida a condições de vida e moradia precárias, habitando áreas marginais desprovidas de infraestrutura adequada e sofrendo as consequências de uma sociedade estruturalmente excludente. As áreas de risco habitacional e os territórios mais suscetíveis a desastres ambientais abrigam majoritariamente populações pretas e comunidades tradicionais. A minério-dependência, inserida nessa dinâmica, aprofunda um histórico de segregação, unindo a apropriação do meio ambiente à manutenção das desigualdades impostas ao longo da colonização.

2 CAPITALISMO, MINERAÇÃO E MINÉRIO-DEPENDÊNCIA

2.1 CAPITALISMO, NATUREZA E TRABALHO

A sociedade contemporânea encontra-se inserida em uma crise estrutural do sistema do capital que, diferentemente das crises cíclicas do capitalismo, incide sobre a totalidade da vida social e evidencia os limites da forma de organização do metabolismo social vigente. Conforme aponta Mészáros (2002), embora os elementos constitutivos do capital tenham se desenvolvido ao longo da

história, foi com a consolidação do capitalismo burguês que esse sistema alcançou sua hegemonia, subordinando as relações sociais à lógica da acumulação e da reprodução ampliada do capital.

Na perspectiva marxiana, o trabalho constitui a atividade fundante do ser social, por meio da qual o ser humano estabelece uma relação consciente com a natureza e produz historicamente as condições materiais de sua existência. Essa capacidade criadora não se limita à transformação da realidade exterior, mas implica também a transformação do próprio indivíduo e da sociabilidade, uma vez que o desenvolvimento humano ocorre de forma coletiva e histórica. Assim, o trabalho representa uma atividade vital consciente, responsável pela construção e reprodução da vida social, possibilitando o contínuo desenvolvimento das potencialidades humanas (Marx, 2010 *apud* Pontes, 2023).

Brito (2009) evidencia que, na perspectiva marxiana, essa relação constitui o fundamento da vida social, sendo o trabalho a mediação essencial desse processo. Ao transformar a natureza para satisfazer suas necessidades, o homem também transforma a si mesmo, produzindo historicamente as condições materiais de sua existência. Dessa forma, sociedade e natureza não podem ser compreendidas como esferas separadas, mas como dimensões articuladas no processo de produção e reprodução da vida social.

Entretanto, com a consolidação do capitalismo, essa relação passa a ser mediada pela lógica da mercantilização do trabalho. Conforme destaca Ramalho (2010, p. 156), quando o trabalho se transforma em mercadoria, o fenômeno da alienação assume proporções mais intensas, em decorrência da separação do trabalhador de seus meios diretos de vida, como os instrumentos de trabalho e a natureza, da oposição entre capital e trabalho e da extração do trabalho excedente, gerador da mais-valia, daqueles que passaram a ser proprietários apenas de sua força de trabalho.

Nesse contexto, Mészáros (2002) afirma que o antagonismo entre capital e trabalho constitui um elemento inerente ao sistema capitalista, manifestando-se tanto nas relações cotidianas de produção quanto nas estruturas sociais mais amplas. Essa dinâmica subordina a reprodução da vida social aos interesses da acumulação do capital, relegando as necessidades humanas a um plano secundário. Tal compreensão permite analisar a atividade mineradora para além de sua dimensão

econômica, evidenciando que os impactos socioambientais decorrentes dessa atividade não são fenômenos isolados, mas expressões das contradições estruturais do sistema do capital.

Como consequência dessa lógica, a apropriação da natureza passa a atender prioritariamente às exigências da reprodução ampliada do capital, em detrimento da preservação ambiental e da satisfação das necessidades sociais. Conforme destaca Foladori (2008, *apud* Pontes, 2023), o sistema capitalista produz sem considerar a capacidade de regeneração dos ecossistemas nem as necessidades humanas, orientando-se exclusivamente pela busca do lucro. Nessa mesma perspectiva, Mészáros (2002, p. 253 *apud* Ramalho, 2010, p. 160) afirma que: "A degradação da natureza ou a dor da devastação social não têm qualquer significado para seu sistema de controle sociometabólico, em relação ao imperativo absoluto de sua auto-reprodução numa escala cada vez maior". Essa compreensão evidencia que a exploração da natureza, bem como os impactos sociais dela decorrentes, não constituem efeitos colaterais do capitalismo, mas elementos inerentes à sua dinâmica de expansão, acumulação e reprodução, na qual os limites ecológicos e as necessidades sociais são continuamente subordinados à valorização do capital.

Nesse sentido, o metabolismo social refere-se à relação permanente entre ser humano e natureza, mediada pelo trabalho, por meio da qual os indivíduos transformam os recursos naturais para produzir e reproduzir suas condições materiais de existência e, simultaneamente, transformam a si próprios enquanto seres sociais (Pontes, 2023). Entretanto, essa relação assume características particulares sob o modo de produção capitalista, no qual a produção deixa de orientar-se pelas necessidades humanas e passa a subordinar-se à lógica da acumulação do capital. Nesse processo, instaura-se a chamada ruptura metabólica, caracterizada pela alienação entre sociedade e natureza, pela subordinação dos processos naturais à valorização do capital e pela intensificação da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho. Assim, a degradação ambiental e a deterioração das condições de vida não constituem fenômenos isolados, mas expressam as contradições inerentes ao desenvolvimento capitalista e à sua forma de organizar a produção e a reprodução da vida social (Pontes, 2023).

A atividade mineradora insere-se nesse contexto como uma das expressões da apropriação da natureza pelo capital. A exploração mineral não se limita à extração de recursos naturais, mas integra

um processo mais amplo de valorização do capital, no qual os bens naturais são convertidos em mercadorias para atender às demandas da acumulação e da expansão econômica.

2.2 QUESTÃO SOCIAL, QUESTÃO AMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL

Na perspectiva crítico-marxista, a questão social constitui-se como produto das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Conforme Iamamoto (2001,p,522 *apud* Santos *et. al,* 2021), sua gênese está vinculada ao processo de acumulação e de reprodução ampliada do capital, no qual a produção da riqueza ocorre simultaneamente à produção da pobreza. À medida que o desenvolvimento das forças produtivas amplia a produtividade do trabalho, reduz-se proporcionalmente a necessidade de força de trabalho, intensificando o desemprego, a precarização das relações de trabalho e o crescimento da chamada superpopulação relativa.

Desse modo, a questão social não se restringe às expressões da pobreza ou da exclusão, mas representa o conjunto das desigualdades produzidas pela própria dinâmica de acumulação capitalista. Nessa perspectiva, o crescimento econômico não elimina tais desigualdades; ao contrário, pode intensificá-las à medida que amplia a concentração da riqueza, a exploração da força de trabalho e a restrição do acesso a direitos sociais.

> A desigualdade tem sido uma escolha. No início da década de 1970, uma onda deliberada de mudanças ideológicas, institucionais e legais começou a reconfigurar o mercado. Na vanguarda desta onda estava a desregulação, que, de acordo com os seus defensores, aliviaria os constrangimentos sobre a economia, libertando-a para prosperar. A par dela estavam as taxas de impostos muito mais reduzidas sobre os rendimentos de topo, com o objetivo de fazer o dinheiro fluir para as poupanças e investimentos privados, e não para o Estado. Em terceiro lugar, estavam os cortes na despesa com os apoios sociais, para incentivar as pessoas a trabalhar. O argumento era o de que, com o Estado fora do caminho, a criatividade do mercado – e o engenho do sector financeiro –revitalizaria a sociedade. [...]Hoje em dia, podemos olhar para trás e conferir o saldo destas "reformas": a pior crise económica em 80 anos, um crescimento mais lento do que nos 30 anos anteriores e um aumento descontrolado da desigualdade. Sabemos também que a "desregulação" é, na verdade "re-regulação" – isto é, um novo conjunto de regras para o funcionamento da economia que favorece um grupo específico de intervenientes. (Stiglitz, 2017, p. 47-48 *apud* Nascimento, 2020, p.225-226)

A análise de Stiglitz evidencia que a reconfiguração das relações entre Estado e mercado ampliou as desigualdades sociais e fortaleceu mecanismos institucionais favoráveis à acumulação privada, contribuindo também para a intensificação da exploração dos bens naturais.

Considerando que a questão social decorre das contradições produzidas pelo modo de produção capitalista, a questão ambiental também deve ser compreendida como expressão dessas mesmas relações sociais. A apropriação da natureza pelo capital ocorre subordinada à lógica da acumulação, transformando bens comuns em mercadorias e intensificando processos de degradação ambiental, expropriação territorial e desigualdade social. Desse modo, a exploração da natureza não pode ser dissociada da exploração da força de trabalho, uma vez que ambas integram o mesmo processo histórico de reprodução ampliada do capital. Assim, a degradação ambiental e as desigualdades sociais constituem dimensões indissociáveis das contradições inerentes ao capitalismo. Nessa perspectiva, Löwy (2004 apud Ramalho, 2010) destaca que a aproximação entre a luta de classes e a defesa do meio ambiente permite compreender a crise ambiental como parte do enfrentamento às múltiplas formas de dominação capitalista.

Assim, a questão ambiental expressa um conjunto de contradições decorrentes da incapacidade do modelo de produção e consumo capitalista de garantir a reprodução dos recursos naturais em longo prazo. A exploração intensiva da água, do solo, dos minérios e de outros bens comuns evidencia que a crise ambiental está diretamente relacionada à forma destrutiva de produção de mercadorias, cuja finalidade central é a acumulação de capital, e não a satisfação das necessidades sociais (Costa; Araújo, 2016).

Nessa perspectiva, a questão ambiental não pode ser reduzida à degradação dos recursos naturais, tampouco ser compreendida como resultado de comportamentos individuais, da ausência de consciência ecológica ou de problemas meramente técnicos. Sua gênese encontra-se na própria dinâmica do modo de produção capitalista, cuja lógica transforma tanto a força de trabalho quanto a natureza em mercadorias indispensáveis ao processo de acumulação. Dessa forma, a crise ambiental constitui expressão das contradições estruturais do capitalismo e das formas desiguais de apropriação da natureza e produção do espaço (Nunes, 2016).

No contexto brasileiro, essa lógica manifesta-se de forma particularmente intensa por meio da exploração dos bens comuns da natureza. Conforme Trocate e Alves (2018), desde 1994, recursos naturais como florestas, água e minerais passaram a ser utilizados prioritariamente para ampliar as exportações e garantir o equilíbrio da balança comercial. Embora essa estratégia fortaleça a inserção do país no mercado internacional, internamente ela aprofunda as desigualdades econômicas, fragiliza a dinâmica produtiva nacional e evidencia um modelo de exploração que privilegia interesses externos em detrimento do desenvolvimento social e da soberania sobre os recursos naturais.

A apropriação privada dos bens comuns da natureza e a intensificação do extrativismo produzem conflitos entre diferentes sujeitos sociais que disputam o acesso, o uso e o controle dos territórios. Esses conflitos não se restringem à dimensão ambiental, mas envolvem relações de poder, interesses econômicos e desigualdades historicamente produzidas, revelando que os custos e os benefícios do desenvolvimento não são distribuídos de forma homogênea entre a população. Ao contrário, determinados grupos sociais passam a suportar de maneira desproporcional os impactos decorrentes da degradação ambiental e da exploração dos recursos naturais.

No contexto brasileiro, essa distribuição desigual dos danos ambientais está diretamente relacionada à formação histórica da sociedade, marcada por profundas desigualdades sociais, econômicas e étnico-raciais. Conforme Silva e Araújo (2025), a industrialização tardia, associada ao desenvolvimento dependente do capitalismo brasileiro, contribuiu para a precarização das relações de trabalho, o desemprego, a informalidade e a insuficiência da proteção social. Paralelamente, o processo de segregação socioespacial direcionou predominantemente a população negra, indígena e os grupos de baixa renda para periferias urbanas, áreas de risco e territórios ambientalmente degradados, evidenciando que os efeitos da degradação ambiental atingem de forma diferenciada as distintas classes e grupos sociais.

É nesse contexto que emerge o conceito de injustiça ambiental, compreendido como a distribuição desigual dos riscos e danos ambientais produzidos pelo desenvolvimento econômico.

> [...]entende-se por injustiça ambiental a condição de existência coletiva própria às sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas

> marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania (Acselrad, Herculano, Pádua, 2004, p. 10 *apud* Passos, 2023).

No Brasil, essa realidade está relacionada ao processo histórico de formação social marcado pela colonização, pela escravização e pela concentração fundiária, estruturas que produziram desigualdades persistentes no acesso à terra, aos recursos naturais e aos direitos sociais. Assim, a população negra permanece entre os grupos sociais mais afetados pelos conflitos socioambientais, pelos riscos ambientais e pelos impactos decorrentes das mudanças climáticas. Situações como rompimentos de barragens, ausência ou precariedade de acesso à água e ao saneamento básico, deslizamentos, enchentes e processos de desmatamento evidenciam uma distribuição desigual dos danos ambientais. Essa realidade também atinge povos indígenas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e outros grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados, demonstrando que a exposição aos riscos ambientais está atravessada por desigualdades sociais e raciais. Nesse sentido, tais processos configuram expressões do racismo ambiental, compreendido como a forma pela qual determinados grupos, em razão de sua condição racial e histórica, são submetidos de maneira desproporcional aos impactos negativos resultantes da exploração da natureza e das decisões políticas e econômicas sobre o território (Passos, 2023).

Assim, insere-se o conceito de racismo ambiental, compreendido, conforme Bullard (2002 apud Almeida, 2015), como o processo pelo qual políticas, práticas e decisões ambientais, sejam elas intencionais ou não, produzem impactos desproporcionais sobre determinados grupos raciais, evidenciando uma dimensão institucionalizada das desigualdades socioambientais. No campo da mineração, o racismo ambiental manifesta-se quando determinados territórios ocupados historicamente por populações negras, indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais tornam-se espaços prioritários para instalação de empreendimentos extrativos, concentrando riscos ambientais enquanto os benefícios econômicos são apropriados por empresas e setores externos ao território.

2.3 MINERAÇÃO E A MINÉRIO-DEPENDÊNCIA

A minério-dependência impõe-se como um fenômeno estrutural e socioeconômico no qual a dinâmica produtiva, a arrecadação fiscal, a gestão pública e a sociabilidade de um determinado território subordinam-se umbilicalmente à atividade extrativa mineral. Sob o discurso hegemônico do progresso e do desenvolvimento regional, a atração de grandes empreendimentos extrativos cria uma aparente prosperidade na geração de tributos e empregos institucionais. Contudo, essa posição de centralidade limita a autonomia dos gestores locais e fragiliza a diversificação econômica, impondo severas restrições às políticas públicas sociais, como salientam Silva e Araújo (2025).

Essa subordinação decorre da própria forma como o capitalismo dependente e extrativista se insere na divisão internacional do trabalho, em que economias periféricas destinam seus recursos naturais prioritariamente à exportação de *commodities* para garantir o saldo da balança comercial, segundo Trocate e Alves (2018). Por estar atrelada às cotações do mercado internacional e à finitude das jazidas, a minério-dependência gera uma vulnerabilidade socioeconômica contínua nos municípios minerados. Nesse arranjo, instala-se frequentemente a chamada "chantagem econômica", em que a população e o poder público aceitam a naturalização dos impactos ambientais e dos riscos à saúde em função da urgência na manutenção do emprego, da renda e dos fundos municipais, conforme explicam Costa e Araújo (2020).

Em localidades marcadas por essa dinâmica, os danos socioambientais resultantes da extração incidem de forma assimétrica sobre os grupos sociais desprovidos de poder decisório, reproduzindo estruturas históricas de injustiça e racismo ambiental, conforme aponta Passos (2023). A degradação do meio ambiente e o desgaste das condições de trabalho não constituem meras falhas operacionais, mas expressam a subordinação das necessidades humanas e ambientais às exigências de autorreprodução e valorização do capital, na perspectiva desenvolvida por Mészáros (2002).

2.3.1 ITAÚ DE MINAS

O município de Itaú de Minas/MG exemplifica a consolidação da minério-dependência e suas contradições no Sudoeste Mineiro. A trajetória histórica e a constituição territorial do município estão

profundamente enraizadas na exploração do calcário e no desenvolvimento do parque industrial cimenteiro. A hegemonia desse setor estruturou o mercado de trabalho local, a organização do espaço urbano e a própria identidade comunitária, associando a ideia de crescimento econômico à sustentação das operações extrativo-industriais.

Entretanto, a presença da atividade mineradora acarreta reflexos cotidianos diretos na vida das famílias moradoras de Itaú de Minas, manifestando-se na poluição atmosférica, nos ruídos e vibrações decorrentes de detonações, nas alterações dos recursos hídricos e na constante exposição a riscos ambientais. Analisar criticamente a realidade do município exige apreender de que modo a minério-dependência atua como vetor de naturalização dos impactos socioambientais, tensionando a garantia dos direitos sociais, a preservação da saúde coletiva e o acesso à justiça socioambiental no território.

3 CONCLUSÃO

A investigação desenvolvida evidenciou que os impactos socioambientais decorrentes da atividade mineradora em Itaú de Minas/MG não constituem episódios isolados ou meros efeitos colaterais do desenvolvimento regional. Ao contrário, inserem-se no processo histórico e estrutural de reprodução ampliada do capital, cuja lógica subordina os bens comuns da natureza, o trabalho e a vida comunitária aos imperativos da valorização econômica, conforme sintetizado nas contribuições de Mészáros (2002) e Pontes (2023).

A análise pautada na perspectiva crítico-marxista permitiu apreender que a centralidade da mineração de calcário e da indústria cimenteira na formação territorial de Itaú de Minas consolidou uma profunda estrutura de minério-dependência. Como apontam Trocate e Alves (2018), a inserção dependente no mercado extrativo compromete a diversificação econômica e restringe a autonomia local, ao mesmo tempo em que aprofunda mecanismos de chantagem econômica que atuam na naturalização da degradação ambiental e dos agravos à saúde, segundo destacam Costa e Araújo (2020) bem como Silva e Araújo (2025).

Nesse cenário, as contradições vivenciadas cotidianamente pelas famílias moradoras, manifestadas na poluição do ar, ruídos de detonações e riscos operacionais, distribuem-se de maneira assimétrica no território, evidenciando que os custos sociais e ambientais do extrativismo recaem

precipuamente sobre as parcelas mais vulnerabilizadas e racializadas da população, reafirmando dinâmicas de injustiça e racismo ambiental analisadas por Passos (2023).

Como considerações finais, os resultados parciais indicam a urgência de dar continuidade aos estudos empíricos e bibliográficos que tensionam o discurso do progresso econômico. Espera-se que este trabalho forneça subsídios críticos para o fortalecimento da organização comunitária, para o adensamento do debate no âmbito do Serviço Social e da questão ambiental, bem como para a efetivação do direito à cidade, aos direitos sociais e à justiça socioambiental no Sudoeste Mineiro.

REFERÊNCIAS

BRITO, Thiago. **Marx e Lukács: a relação sociedade e natureza**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, 6., 2009, Campinas. *Anais...* Campinas: CEMARX/IFCH/UNICAMP, 2009.

COSTA, Jane Mara de Araujo; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. **"Questão ambiental":** breve reflexão sobre seus fundamentos históricos. In: ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (org.). *Estado, questão ambiental e conflitos socioambientais*. São Cristóvão: Editora UFS, 2020.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. *Revista Outubro*, São Paulo, n. 4, 2000. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/meszaros/index.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

NASCIMENTO, Alexandre Sabino do. **A fome do capital e a expropriação dos bens comuns: land/green grabbing e suas relações com a reprodução do discurso neoliberal por trás do fenômeno das mudanças climáticas**. *Caminhos de Geografia*, Uberlândia, MG, edição especial: I Congresso Internacional de Geografia e Desenvolvimento Regional Brasil-Cuba (I CIGEO-DR), p. 222-248, dez. 2020. DOI: 10.14393/RCG0058515. Disponível em: *Caminhos de Geografia*. Acesso em: 5 ago. 2026.

PASSOS, Amabile Maria de Moura. ***"Esse é o palco da história que por mim será contada":*** *racismo e injustiça ambiental nas cidades brasileiras*. 2023. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2023.

PONTES, Nicole Alves Espada. **Ruptura metabólica no capitalismo: a urgência do proletariado ambiental no enfrentamento à crise ecológica**. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 23, n. 2, jul./dez. 2023. DOI: https://doi.org/10.34019/1980-8518.2023.v23.41293. Acesso em: 5 ago. 2026.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **A natureza da natureza em Marx**. *Tomo*, São Cristóvão, n. 17, p. 153-181, jul./dez. 2010. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/512. Acesso em: 2 jul. 2026.

SANTOS, Ângela Kaline da Silva; CAVALCANTE, Deise Moreira; SILVA, Janaína Nunes da; ALMEIDA, Bernadete de Lourdes Figueiredo de. **A categoria "questão social": perspectivas teóricas nas Ciências Sociais e no Serviço Social brasileiro**. *Conjecturas*, v. 21, n. 6, p. 516-528, 2021. DOI: 10.53660/CONJ-378-815.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da; SILVA, Mylena da. **Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital**. Relatório PIBIC. Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Maria das Graças e; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. **Questão ambiental, capitalismo dependente e Serviço Social**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 148, n. 2, e-6628439, 2025.

TROCATE, Charles; ALVES, Murilo da Silva. **Análise de conjuntura política, econômica e social da mineração no Brasil e os enfrentamentos necessários**. In: ZHOURI, Andréa (org.). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. 1. ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; Associação Brasileira de Antropologia, 2018. p. 111-154.